



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 164 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de abril de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Subcomissão Apuradora, referente à Comissão de Análise de Conduta Discente (CACD), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

I - Servidor GUILLERMO GÔNGORA FIGOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº XX352XX;

II - Servidora LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX113XX;

III - Servidora MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX698XX;

IV - Servidora ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX129XX.

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 17:30)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **fe2d70d299**